



DECRETO Nº 2.409 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 2.353 de 22 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de melhor adequar a prestação de informações na fiscalização pelos órgãos competentes;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 2.353 de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de outubro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita